



PORTARIA Nº. 197/2023

“Retifica Portaria nº 115/2023, que remaneja e concede Desdobre de Função a Professora Municipal.”

O Prefeito do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º. Retifica a Portaria nº 115/2023, de 15 de fevereiro de 2023:

Onde lê-se:

Remaneja, 20 horas semanais, a Professora Municipal, **Marisa Ana Ebert**, matrícula 3033-3, da EMEF Emílio Carlos Linck para a Érico Veríssimo.

Leia-se:

Remaneja, 10 horas semanais, a Professora Municipal, **Marisa Ana Ebert**, matrícula 3033-3, da EMEF Emílio Carlos Linck para a Érico Veríssimo.

Art. 2º. Os demais artigos ficam inalterados.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapada-RS, 27 de março de 2023, Gabinete do Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal

Eloy Arty Auler
Secretário da Administração